ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ORNAMENTAÇÃO PARA PERÍODO NATALINO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. DO OBJETO

2.1. Estudo de viabilidade para identificar a solução mais adequada e vantajosa à Administração Pública, visando atender à necessidade de confecção e fornecimento de materiais de ornamentação destinados à decoração dos espaços públicos durante as festividades natalinas de 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim–BA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de serviços de ornamentação natalina é crucial para o fortalecimento da economia e da cultura do município de Senhor do Bonfim. O período do Natal tornou-se preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, principalmente os comercializados artesanalmente na Feira Chique, que atrai por si só turistas, com a ornamentação adequada corrobora ainda mais para o crescimento da cadeia produtiva cultural e econômica do município. A presente contratação decorre também da necessidade de promover a ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Senhor do Bonfim – BA, por ocasião das festividades de Natal de 2026, proporcionando à população e aos visitantes ambientes adequadamente decorados, acolhedores e visualmente atrativos, em consonância com o significado cultural, social e simbólico desse período comemorativo

3.2. Nossa estrutura de negócios é montada considerando tais demandas festivas. No período natalino podemos perceber de forma mais adequada a influência desse fluxo de pessoas na potência de nossa economia. E esse fluxo, nesse que é um dos maiores períodos de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público turístico. A realização da ornamentação natalina constitui importante iniciativa de valorização dos espaços públicos, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais, a integração da comunidade, o incentivo à convivência social e a promoção de atividades de lazer e entretenimento para as famílias. Além disso, a decoração temática favorece a valorização da identidade local, estimula a visitação de diferentes pontos da cidade e pode impulsionar as atividades comerciais e turísticas durante o período festivo. A necessidade administrativa compreende a disponibilização de materiais e elementos decorativos diversificados, capazes de atender às características e dimensões dos espaços públicos contemplados no planejamento municipal, considerando os aspectos estéticos, funcionais, técnicos e de segurança necessários à composição da ornamentação natalina

3.3. Para tanto, só é possível acontecer com o devido planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina, com eventos e cores nas principais avenidas e locais de nossa cidade. Sendo assim temos uma festa religiosa, lúdica e econômica cuja adequada preparação se torna vital para os rumos de nossa cidade em um ano que se encerra e outro que inicia.

3.4. A demanda por equipamentos natalinos é crucial para a criação de um ambiente festivo e acolhedor na cidade. A ornamentação adequada não apenas embeleza os espaços públicos, mas também atrai visitantes e fomenta o comércio local durante a temporada de festas.

3.5. Dessa forma, ao fornecer devida ornamentação para embelezar a cidade em época natalina, contribui com a "magia e encanto" de confraternização. Os materiais para ornamentar são destinados para melhor qualidade ao ambiente, trazendo beleza e conforto, e, por consequência estimulando visitas e movimentação cultural a cidade de Senhor do Bonfim-BA;

3.6. A decoração natalina é um elemento essencial pelo seu valor estético, mas também por seu papel em criar um ambiente festivo que atrai visitantes e valoriza a cultura local. Neste contexto, a contratação de prestadora de serviços para a confecção de equipamentos natalinos para vias e praças públicas se apresenta como uma solução estratégica e eficaz.

3.7. Ao oferecer um projeto exclusivo, o município poderá transformar espaços públicos, tornando-os verdadeiros cartões-postais durante a época natalina, o que contribui para a valorização do patrimônio local e a promoção do turismo.

3.8. Sendo assim, o impacto econômico das festividades não pode ser ignorado. Ambientes bem decorados atraem turistas e movimentam o comércio local, gerando benefícios financeiros e fomentando a economia da região. As festividades natalinas, portanto, tornam-se um vetor de desenvolvimento, contribuindo para o fortalecimento do comércio e da cultura local.

3.9. Justificativa

3.9.1. Promoção do Comércio Local: A decoração natalina tem um impacto direto na atração de consumidores. Ambientes bem ornamentados incentivam as compras e promovem o comércio local.

3.9.2. Atração Turística: Cidades que investem em decorações natalinas atraem turistas, o que gera receita adicional e promove a imagem do município como um destino turístico atrativo.

3.9.3. Valorização Cultural: A celebração do Natal é uma tradição que promove valores culturais e sociais. Uma boa decoração contribui para a preservação dessas tradições, envolvendo a comunidade em atividades festivas.

3.10. Portanto, a contratação de uma prestadora de serviços é essencial para garantir que todos esses aspectos sejam atendidos com qualidade e eficiência, assegurando uma celebração natalina memorável para todos os envolvidos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação atende à programação da Secretaria Municipal de Cultura para as festividades natalinas de 2026. A compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA), caso elaborado, deverá ser demonstrada no processo administrativo, de acordo com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A contratação deverá estar amparada pela Lei Orçamentária Anual vigente para 2026, mediante declaração da unidade competente sobre a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, a ser juntada antes da formalização contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários à adequada execução do projeto de ornamentação natalina do Município para o exercício de 2026, contemplando o fornecimento dos 21 (vinte e um) itens previstos, conforme especificações, quantitativos e características estabelecidos no Termo de Referência. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações técnicas exigidas, observando, quando aplicáveis, as normas técnicas pertinentes, os padrões de segurança e os requisitos de durabilidade e resistência adequados à utilização em ambientes externos e internos. A contratada deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, nos locais, prazos e condições estabelecidos pela Administração.

Deverão ser observados, ainda, os seguintes requisitos:

I – Fornecimento integral dos materiais de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos definidos no Termo de Referência;

II – Compatibilidade dos materiais com a finalidade decorativa e com as condições de instalação previstas;

III – Atendimento aos requisitos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, especialmente quanto aos materiais destinados à exposição em ambientes externos;

IV – Cumprimento dos prazos e das condições de entrega estabelecidos pela Administração, considerando o calendário das festividades natalinas de 2026;

V – Substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação ou desconformidade com as exigências contratuais;

VI – Observância das normas de segurança e das exigências técnicas aplicáveis aos produtos fornecidos;

VII – Comprovação, pela futura contratada, dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências proporcionais e pertinentes ao objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação deverá observar, ainda, os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, evitando-se exigências excessivas ou restritivas que possam comprometer a ampla participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que os materiais adquiridos apresentem qualidade e condições adequadas de utilização, garantindo a funcionalidade, a segurança, a durabilidade e o resultado esperado na ornamentação n.

5.3. A contratada terá obrigação de fornecimento de materiais estruturais e componentes necessários para realização dos eventos como:

CONFECÇÕES:

Árvore natalina espiral

Árvore de natal

Anexo da mansão do Papai Noel:
SALA DO PAPAI NOEL;

COZINHA;
QUARTO;
SALA DE JANTAR;
JARDIM DE INVERNO;
FÁBRICA DE BRINQUEDOS;
POSTE NATALINO, entre outros estipulados no item 6. deste ETP.

CONFECÇÃO DE ÁRVORE NATALINA

CONFECÇÃO DE ÁRVORE NATALINA;

CONFECÇÃO DE TÚNEL PENTÁGONO REVESTIDO DE LUZES
CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE TÚNEL EM FORMATO DE BALÕES
CONFECÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE TÚNEL EM FORMATO DE SANFONA
CONFECÇÃO DE RENAS;
CONFECÇÃO DE TREM JUNTO A DOIS VAGÕES;
CONFECÇÃO DE CAIXA PRESENTE;
CARPETE;
TATAME EM EVA;
MACARRÃO PISCINA;
TÚNEL ILUMINADO;
BANCO DE LUA, entre outros estipulados no item 6. deste ETP

AMPLIAÇÃO DA PISCINA DE BOLINHAS

5.3.1. Os itens acima indicados compreendem montagem, desmontagem e manutenção para o completo funcionamento dos eventos em dias e horários a serem estipulados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim em conjunto com as secretarias municipais.

5.3.2. A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5.4. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

a) A prestadora de serviços deve garantir que todos os aspectos do projeto estejam em conformidade com as normas de segurança e regulamentações locais.
b) Fornecer pessoal técnico para contato contínuo com a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Secretarias Municipais, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Órgãos de Controle Externo e demais Órgãos e/ou instituições necessárias à boa organização prévia e ao bom andamento do evento.
c) Os materiais utilizados devem cumprir rigorosamente as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO, assegurando a segurança e qualidade dos equipamentos. Essa regulamentação é fundamental para garantir que os equipamentos operem de forma eficaz em situações de emergência.
d) Preferência por fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em seus produtos.
e) Planejamento e Coordenação, elaborar um cronograma detalhado para a entrega, montagem e desmontagem da ornamentação, garantindo que todos os prazos sejam cumpridos.
f) Entrega e Montagem, realizar a entrega dos materiais no local e proceder com a montagem conforme o projeto acordado, assegurando a disposição correta e segura de cada item.

g) Qualidade dos Materiais, garantir que todos os itens locados estejam em bom estado, limpos e seguros, atendendo aos padrões de qualidade e estética previamente estabelecidos.
h) Personalização, trabalhar em colaboração com o contratante para adaptar a ornamentação de acordo com a identidade visual e o tema desejado, garantindo a satisfação municipal.
i) Segurança, seguir normas de segurança durante a montagem e desmontagem, especialmente no que se refere a estruturas elevadas.
j) Manutenção, oferecer suporte durante o período de confecção e fornecimento, realizando a manutenção necessária para garantir que a ornamentação permaneça em boas condições.
k) Desmontagem e Retirada, coordenar a desmontagem da ornamentação ao final do período de confecção e fornecimento garantindo que tudo seja retirado de forma eficiente e sem danos ao local.
l) A empresa contratada deverá indicar profissional(is) devidamente qualificado(s) e registrado(s), quando aplicável, no respectivo conselho de classe competente, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou documento equivalente) que comprove(m) experiência na execução de serviços com características, quantidades e complexidade equivalentes às do objeto desta contratação.
m) O(s) profissional(is) indicado(s) será(ão) responsável(eis) por acompanhar, orientar e fiscalizar todas as etapas de instalação, montagem e desmontagem da ornamentação natalina, assegurando o cumprimento das normas de segurança, qualidade e estética aplicáveis.
n) Será exigido profissional com qualificação técnica compatível com as atividades a serem executadas, capaz de garantir a correta instalação e a integridade das estruturas e elementos decorativos.

5.5. Esses requisitos podem variar conforme o edital específico que será publicado para o processo licitatório. Para informações detalhadas, recomenda-se acompanhar os editais disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Os quantitativos necessários ao atendimento da demanda foram definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, considerando a programação das festividades natalinas de 2026, as características dos espaços públicos a serem ornamentados e as necessidades identificadas para a realização das atividades previstas.

6.2. A presente demanda contempla 21 (vinte e um) itens, correspondentes aos diversos materiais e elementos decorativos necessários à composição da ornamentação natalina do Município no exercício de 2026, considerando as especificidades técnicas, estéticas e funcionais de cada item, de modo a assegurar a adequada execução do projeto de decoração natalina

6.3. Para o dimensionamento dos itens anteriormente licitados, foi utilizado como referência de forma parcial e histórico o Pregão Eletrônico nº 056/2025, Processo Administrativo nº 00202/2025, considerando as especificações e os quantitativos dos materiais correspondentes, observadas as adequações necessárias à demanda atual.

6.4. Os quantitativos dos itens inéditos foram definidos com base nas necessidades específicas da Secretaria Municipal de Cultura, considerando as dimensões dos espaços públicos, a diversidade

dos elementos decorativos e a finalidade de cada material, uma vez que não possuem correspondência direta com os itens da contratação anterior.

6.5. A estimativa dos valores necessários ao atendimento da demanda deverá observar os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 436/2023, de 18 de dezembro de 2023, mediante pesquisa de preços em fontes idôneas e compatíveis com as especificações dos materiais.

6.6. Dessa forma, os quantitativos foram consolidados com base nas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura e nas referências históricas disponíveis, constituindo parâmetro para a análise de viabilidade técnica e econômica e para o planejamento da futura contratação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	QUANT.	IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	**TÚNEL ILUMINADO** **Base 01 – lado esquerdo do palco (39 metros de comprimentos e 9,50 metros de largura):** instalação de 08 (oito) tubos de 4 polegadas na chapa 16, medindo 7,5 (sete metros e meio) metros para fixação do túnel iluminado**,** pintados em esmalte sintético à base d'água na cor branca. (Obs: A PMSB já possui os tubos, cabendo à empresa contratada apenas a instalação). **Estrutura:** 10 vigas de metalon 30x50, na chapa 16, medindo 12,40 cada. 620 metros de metalon 30x50 na vertical, chapa 16, para suporte ao teto do túnel iluminado, coberto por tela de polietileno ou afins, medindo aproximadamente 1.400 metros quadrado (Obs: A PMSB já possui esses materiais, cabendo a empresa contratada apenas a instalação). Após a instalação das peças de ferro, a empresa contratada deverá instalar / revestir o teto com microlâmpadas de led, denominado pisca-pisca. Área a ser preenchida 66 metros de comprimento e 9,50 de largura**.** A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UNID.**	**01**	

02	**ÁRVORE CEREJEIRA** Árvore cerejeira de led's branco quente com STROBO branco frio, estrutura branca, modelo fixa com strobo, bivolt. Possui 1.560 Led's FIXOS e 195 Strobinho (Luz fria), Grau de proteção: IP44, com altura de 2,5m e largura de 2,4m. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UNID.**	**06**	

03	**RÉPLICA DA PREFEITURA** Confecção da prefeitura em madeira, tipo: madeirite, medindo 10 metros de largura e 04 metros de altura. A estrutura deverá trazer toda a particularidade da fachada da prefeitura. A estrutura será pintada em tinta látex em cores definidas pela prefeitura e contornada por mangueiras, com cores a serem definidas pela PMSB, e fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UND.**	**01**	

04	**PEÇAS DE POSTES** Confecção de peças de poste para serem instaladas na avenida entre o Supermercado Descontão e o antigo Hospital Paulo Hilarião. **ESTRUTURA:** 1) 16 tubos de 4 polegadas na chapa 16, medindo 7,5 metros de altura, cada. (esses já estão instalados no local) 2) Confecção de 16 braços medindo 1,5 metro de comprimento, confeccionado em metalon 30x50 na chapa16, com aste de 15 cm em vergalhão 5/16 ligados aos braços para segurar a peça, ambas deverão ser pintadas com tinta sintética de cor branca;	**UND**	**16**	

	3) Confecção de 16 figuras feitas de metalon 5/16 liso, cada figura medindo, 2,00 metros de altura, por 0,70 cm de comprimento, deverão ser pintadas com tinta sintética de cor branca. A peça deverá ser contornada de mangueiras de led e deverá ser preenchida em seu interior com pisca pisca, com cores a serem definidas pela PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. **FIGURAS:** 1) Papai Noel (4 peças) 2) Árvore Natalina (4 peças) 3) Sino (2 peças) 4) Vela (2 peças) 5) Frases "Feliz Natal" (2 peças) 6) Frases "Feliz Ano Novo" (2 peças) A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da empresa contratada, podendo contar com o apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.			
05	**ALAMEDA DOS ANJOS** Confecção de figuras tipo anjos, medindo 3,50m de altura por aproximadamente 1,20m de diâmetro na sua base. Peças Confeccionadas em vergalhão 5/16, tipo liso. A peça deverá ser pintada em tinta metálica na cor branca, conforme imagem de referência. A estrutura deverá ser revestida em seu contorno de mangueira de led e na parte interna preenchida por pisca-pisca em cores a serem definidas pela PMSB, e fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. As estruturas deverão ser instaladas na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, podendo contar com o apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UNID**	**20**	

06	**CONFECÇÃO DE TÚNEL COM LAÇO REVESTIDO DE LUZES** DESCRIÇÃO: O túnel deverá ser confeccionado em metalon 20mm x 20mm, chapa de 18, em forma de arco. As peças serão pintadas com tinta tipo esmalte sintético à base d'água na cor branca. Deverá possuir no seu ponto mais alto (topo) 4 metros e 4 metros de largura em sua base e no ponto central do túnel. O Laço na parte superior da estrutura, com visibilidade para os dois lados, feito com vergalhão 5/16. material da base, medindo 2,00m de largura e 1,50 de altura. Túnel montado As peças após instaladas deverão possuir 20 (vinte) metros de comprimento. Sua base estrutural deverá ser fixada no chão por parafuso e buchas, devendo possuir várias estruturas em formato de arco ao longo dos seus 20 metros de comprimento, totalizando 10 (dez) estruturas, colocadas 1 (uma) a cada 02 (dois) metros, conforme imagem de referência. As peças deverão ser contornadas com mangueiras de led, preenchido no seu interior com lâmpadas tipo pisca-pisca, as cores do led serão definidas na ordem de fornecimento pela PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, podendo contar com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UND.**	**10**	

07	**RÉPLICA DA IGREJA** Confecção de peça estilo igreja em metalon 30x50 e metalon 15x15, na chapa 18. A estrutura medirá 04 metros de altura em seu topo e 04 metros de largura, a porta central deverá ter 2 metros de altura e 0,80 de largura. A estrutura será pintada em tinta de esmalte sintético à base de água. A igreja será contornada em mangueira de led e preenchida no seu interior com pisca-pisca, conforme imagem ilustrativa, e cores a serem definidas pela PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UND**	**01**	

08	**LUMINÁRIAS PARA ÁRVORES** Confecção de enfeite para árvore em formato de círculo, com base feita de bambolê de material plástico com diâmetro de 65mm, em sua amplitude revestida de mangueira de led, e com pisca pisca pendurados em toda dimensão do bambolê, com cores a serem definidas pela PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB	**UND**	**100**	

09	**CONFECÇÃO DE GUIRLANDA ESTAGRAMAVEL** DESCRIÇÃO: A peça tipo guirlanda deverá ser confeccionada em metalon 20mm x 20mm, chapa de 18, em forma de círculo, pintada com tinta esmalte sintético a base dágua na cor branca. A peça deverá possuir no seu ponto mais alto (topo) 3 metros de altura, e 3 metros de largura. Na parte central da guirlanda, será instalado, 01 (um) banco de eucalipto, medindo 1,50 de largura, 0,50 de comprimento. Na peça, deverá conter 01 (um) Laço na parte superior em tecido camurça ou afim, medindo 2,00 de largura e 1,50 de altura. A guirlanda deverá ser revestida em festão grosso na gramatura de 30 cm. A estrutura ainda deverá receber cerca de 30 piscas e piscas, 40 bolas natalinas de tamanhos variados e enfeites diversos. Todos os enfeites e pisca-piscas devem ser fixadas por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da empresa contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UND**	**02**	

10	**TRENÓ DO PAPAI NOEL** Confecção de trenó em metalon 30x50 e metalon 15x15, na chapa 18. A estrutura medirá 02 metros de altura em seu topo e 03 metros de largura. A estrutura será pintada em tinta de esmalte sintético à base de água. O trenó será revestido de mangueira de led, e preenchido em seu interior em pisca-pisca, conforme imagem ilustrativa, com cores a serem definidas pelas PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1.	**UND**	**01**	

	A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.			
11	**LETREIRO "NATAL ILUMINADO"** Letreiro confeccionado de metalon 30x50, na chapa 16, medindo 1,20 de altura por 12,40 de comprimento, o mesmo constará o nome Natal Iluminado no centro. A estrutura será pintada em esmalte sintético branco e fixada em tubos de 04 polegadas. Toda estrutura deverá ser contornada de mangueira de led, com cores a serem definidas pela PMSB, fixado por abraçadeira de nylon tipo T18R1. A estrutura deverá ser instalada na Praça Nova do Congresso, por conta da contratada, com apoio da equipe de ornamentação e elétrica da PMSB.	**UND**	**01**	

12	**LÍQUIDO FLUIDO MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL.** A base é de água e contém tensoativos hipoalergênicos, biodegradáveis, não tóxicos e não mancham. O fluido foi desenvolvido para ser utilizado em nossas máquinas de neve, criando um aspecto realista de nevadas. A solução se injeta com uma bomba de água através de um material de malha para gerar a neve artificial mais realista do mundo. ● Produto atóxico Efeito duradouro: Densidade média, efeito duradouro – Formula clean: sem glicerina, não deixa resíduos, sem gordura – Embalagem certificada: Sem restrições de transportes, Terrestre, Aéreos ou Marítimos – Embalagem resistente e anti vazamento: Tampa com flange interna que impede vazamento – Galão de 5 litros – Aroma: Neutro ● Medidas: 30x15x20cm	**UNID**	**60**	

13	**LÍQUIDO FLUIDO MÁQUINA DE FUMAÇA ARTIFICIAL** Líquido para Máquina de Fumaça Especial 1 L, este líquido é próprio para máquina de fumaça. Produto de altíssima qualidade, Linha ESPECIAL da JM Lighting, não dilui ou combina com outros materiais ou líquidos. Produto totalmente seguro, não-tóxico, não é inflamável e é sem cheiro. - Galão de 1 litro	**UNID**	**60**	
14	**CARPETE** Revestimento para chão, utilizados em salas, cenários e outros. Deverá obedecer as cores, solicitadas na ordem de compra, emitida pela prefeitura. Rolo com 2,00 x 50,00m = 100 metros quadrados. Na espessura de 5 mm.	**ROLO**	**20**	

15	**PISO PARA PISCINA DE BOLINHA** 02 colchonetes de espuma, revestidos em lona, com fechamento em zíper. Confeccionar 02 (dois) colchonetes, cada um com dimensões de 10m × 10m, preenchimento em espuma D23, revestimento externo em lona resistente, com material 100% polietileno, com gramatura de 70g/m2, 100% impermeável, fechamento por zíper, costuras reforçadas e acabamento de qualidade, garantindo conforto, durabilidade e facilidade de limpeza.	**METRO QUAD.**	**02**	
16	**MACARRÃO PISCINA** Material: Polietileno, medindo 1,65 m, em diversas cores	**UNID**	**50**	
17	**REDE DE PROTEÇÃO PISCINA DE BOLINHA** **DESCRIÇÃO:** Deverá preencher o espaço de 1,00 metro de altura, por 20,00 metros de largura, por 15,00 metros de comprimento. A tela/rede deverá possuir 300m² para cercar toda a área da piscina, devendo ser confeccionada em material de Fio Polipropileno 8x8mm.	**METRO QUAD.**	**50**	

18	**BOLA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA** Bolinhas são de alta resistência e qualidade, além de atóxicas (Não tóxico, não venenoso, não nocivo), podendo assim deixar a criança brincar sem riscos à saúde, cores a serem definidas. As bolinhas deverão possuir o tamanho com variação entre 70 e 76 mm.	**UNID**	**20.000**	
19	**BANNER –** Em diversos tamanhos e Layout será fornecido na ordem de fornecimento, na gramatura 20mm.	**METRO QUAD.**	**150**	

20	**ADESIVO** – Em diversos tamanhos e Layout será fornecido na ordem de fornecimento. Na gramatura 101-150 mm	**METRO QUAD.**	**100**	
21	**BANCO DE EUCALÍPTO** tratado, assento e encosto em madeira – medindo o total de 1,50m (largura) x 1,10m (altura) feito em acabamento fino.	**UNID**	**05**	

6.5. Considerando a natureza específica da contratação e a peculiaridade das festividades natalinas de 2026, os itens deverão ser fornecidos de uma só vez, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em prazo compatível com o cronograma do evento, visando assegurar a adequada execução da ornamentação e o cumprimento da programação estabelecida, sob pena de responsabilização pelo descumprimento das obrigações contratuais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

7.2. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade da Secretaria de Cultura, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

Atividade de Confecção por profissionais do quadro municipal.

Tal opção é inviável, visto que, o quadro de profissionais do município não possui mão de obra adequada para elaboração de ornamentação natalina. Justifica-se também pela necessidade de garantir a qualidade e segurança das atividades desempenhadas nessa área, pois necessita de profissional capacitado para desempenhar tal função, ou seja, ter habilidade e criatividade, demonstrando não apenas habilidades técnicas e criativas, mas também a capacidade de gerenciar projetos e entender as necessidades do município em transformar espaços de forma única e personalizada.

b) Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais de ornamentação natalina, incluídas a montagem e a instalação quando previstas nas especificações.

A alternativa revela-se viável por reunir capacidade técnica, mão de obra especializada e os insumos necessários à confecção e ao fornecimento dos elementos decorativos, possibilitando a execução no cronograma das festividades, com qualidade, segurança e eficiência.

A decoração natalina muitas vezes exige um certo nível de especialização e criatividade para criar uma atmosfera autêntica e atraente, ao contratar profissionais externos para confecção e instalação de decoração natalina, há uma oportunidade de trazer inovação e diversidade ao evento. Isso pode promover e estimular a economia local, garantir a qualidade e autenticidade das ornamentações.

7.3. A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais de ornamentação natalina, conforme especificações e quantitativos definidos neste ETP, sem inclusão de reforma de itens existentes

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais de ornamentação natalina, abrangendo a montagem e a instalação dos elementos quando expressamente previstos nas especificações, para atendimento das festividades de 2026.

8.2. O objetivo é disponibilizar materiais e estruturas ornamentais adequados aos espaços públicos, com observância das especificações técnicas, dos prazos e das condições de segurança, sem contratação de serviços de reforma.

8.3. A ornamentação natalina é uma das tradições mais encantadoras e significativas das celebrações de fim de ano. Em muitas cidades, a decoração transforma espaços públicos, criando uma atmosfera mágica que atrai munícipes e turistas. Para que essa magia se concretize, o fornecimento de equipamentos/produtos adequados e originais para a ornamentação natalina torna-se uma necessidade fundamental.

8.4. Os impactos esperados com a implementação de um projeto de ornamentação natalina vão além da beleza visual. Ambientes decorados atraem turistas e movimentam o comércio local, gerando benefícios econômicos e promovendo o convívio social. Essas celebrações se tornam uma oportunidade para criar memórias coletivas, unindo a comunidade em torno de um espírito festivo e de alegria.

8.5. A confecção e o fornecimento de ornamentação natalina representam investimento na valorização cultural, na atratividade dos espaços públicos e no fortalecimento da economia local, com atenção aos aspectos técnicos, estéticos e de sustentabilidade.

8.6. Definir prazos claros para a entrega dos materiais e a conclusão da instalação, preferencialmente antes do início das festividades.

8.7. A decoração natalina não apenas embeleza a cidade, mas também estimula o turismo e o comércio local. A contratação de uma prestadora de serviços garante que os materiais previstos sejam da forma imaginada e a entrega dentro do prazo previsto, respeitando as normas técnicas vigentes.

8.8. A contratação deve seguir as normativas legais pertinentes, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados com transparência e eficiência. A escolha da prestadora de serviços deve priorizar não apenas o menor preço, mas também a qualidade dos serviços prestados, assegurando uma decoração natalina que atenda às expectativas da população e promova um ambiente festivo, seguro e agradável.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

9.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

9.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, se verifica a exigência do item estudado para o fornecimento pela unidade de medida UNIDADE.

9.4. A adjudicação por item e as condições de entrega e instalação deverão observar o cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, sem confundir o parcelamento do objeto com entregas sucessivas. Os quantitativos deverão ser compatibilizados com o Termo de Referência.

9.5. A definição do instrumento contratual e do cronograma de fornecimento deverá ser compatível com a necessidade concentrada nas festividades natalinas de 2026, não se presumindo adoção de Sistema de Registro de Preços ou prorrogação automática.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o Estudo Técnico Preliminar deve conter a estimativa do valor da contratação, podendo tais informações constar em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o sigilo até a conclusão do certame. A metodologia adotada observou parâmetros objetivos e fontes confiáveis de pesquisa, em consonância com as boas práticas de governança e com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

10.2. Como parâmetro inicial para a formação do preço de referência, foi utilizado o Pregão Eletrônico nº 056/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0202/2025, considerando-se exclusivamente os itens que apresentam identidade ou similaridade de especificações com aqueles previstos na presente contratação. Após análise comparativa das características e especificações dos objetos, constatou-se que apenas 08 (oito) itens apresentaram compatibilidade suficiente para serem utilizados como parâmetros referenciais. Os demais itens foram desconsiderados, uma vez que possuem especificações, características e finalidades distintas, vinculadas às particularidades do projeto de ornamentação natalina previsto para o exercício de 2026. Com base nos 08 (oito) itens considerados aptos à comparação, obteve-se o valor referencial de R$ 65.552,35 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ressalvando-se que esse montante corresponde exclusivamente aos itens cuja similaridade foi identificada, não representando, portanto, o valor global estimado da contratação.

10.3. Para a consolidação da estimativa do valor da contratação, será realizada, na fase de elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços atualizada, mediante composição de cesta de preços, abrangendo a totalidade dos 21 (vinte e um) itens que integram o objeto da contratação. Para tanto, serão utilizadas fontes diversificadas e compatíveis com as características e especificações de cada item, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o Banco de Preços, painéis oficiais de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como cotações diretas junto a empresas do ramo, observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 436/2023, de 18 de dezembro de 2023.

10.4. A pesquisa de preços deverá considerar as particularidades técnicas de cada item, evitando-se a utilização de referências cujas especificações, quantitativos, condições de fornecimento ou características sejam incompatíveis com o objeto pretendido. Quando utilizadas contratações anteriores, deverão ser observadas a efetiva similaridade dos objetos e a necessária atualização dos valores, de modo a assegurar a compatibilidade dos preços referenciais com aqueles praticados no mercado.

10.5. A metodologia adotada busca assegurar:

I – a observância dos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa;

II – a compatibilidade dos preços estimados com os valores efetivamente praticados no mercado;

III – a utilização de referências idôneas, pertinentes e passíveis de verificação pelos órgãos de controle;

IV – a transparência e a rastreabilidade dos procedimentos de formação do preço de referência;

V – a prevenção de distorções decorrentes da utilização de contratações com objetos ou especificações divergentes.

Dessa forma, a estimativa definitiva do valor da contratação será consolidada no Termo de Referência, mediante análise crítica dos preços coletados e composição da respectiva cesta de preços, contemplando os 21 (vinte e um) itens, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

10.6. Após a conclusão da pesquisa de preços e da análise das referências históricas, os valores unitários e o valor global estimado da contratação deverão ser consolidados em documento específico, denominado "Mapa Comparativo de Preços e Valores Estimados da Contratação", acompanhado das respectivas memórias de cálculo e dos documentos comprobatórios, o qual integrará os autos do processo administrativo como anexo de acesso restrito.

10.7. Considerando as particularidades do objeto, que compreende a confecção e o fornecimento de materiais de ornamentação destinados às festividades natalinas de 2026, bem como a diversidade das especificações técnicas e das condições de execução, justifica-se a adoção do orçamento estimado sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando preservar a competitividade do Pregão Eletrônico, evitar o direcionamento das propostas aos valores referenciais da Administração e estimular a apresentação de ofertas economicamente mais vantajosas, condicionada à decisão fundamentada da autoridade competente.

10.8. O sigilo abrangerá os valores unitários e o valor global estimado da contratação, não alcançando as especificações técnicas, os quantitativos, as unidades de medida e as demais informações necessárias à adequada elaboração das propostas pelos licitantes, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e do julgamento objetivo.

10.9. O orçamento detalhado, as pesquisas de preços, os valores históricos utilizados como referência, as memórias de cálculo e os demais documentos que fundamentarem a estimativa permanecerão registrados nos autos do processo administrativo, em anexo reservado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo, conforme previsto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.10. A divulgação dos valores estimados observará o momento definido no instrumento convocatório e na decisão administrativa que fundamentar o sigilo, respeitadas as disposições legais pertinentes. Na hipótese de adoção do critério de julgamento por maior desconto, deverá ser observado o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A ornamentação natalina é um elemento crucial para a celebração das festividades de fim de ano, contribuindo para a criação de um ambiente mágico e acolhedor. Para garantir que essa experiência seja bem-sucedida, é fundamental estabelecer resultados claros e mensuráveis em relação ao fornecimento de equipamentos de ornamentação. Esses resultados não apenas atendem às expectativas estéticas, mas também consideram aspectos práticos, culturais e econômicos.

11.2. A qualidade da decoração é um dos principais resultados esperados. Devem apresentar cores vibrantes e durabilidade, garantindo que permaneçam funcionais ao longo de toda a temporada.

11.3. Equipamentos que não atendem às normas de segurança podem representar riscos significativos, como fragilidade e desequilíbrio dos objetos que são grandes e espaçosos, por isso precisam seguir as normas de segurança, haja vista que lidam com variado público de visitantes, principalmente crianças. Assim, a conformidade com regulamentações de segurança é essencial para garantir a integridade de todos os envolvidos, bem como a proteção do patrimônio público e privado.

11.4. Durante o período natalino, a estética atraente também é um resultado chave. A decoração deve ser capaz de criar um ambiente encantador que não apenas celebre o Natal, mas também atraia visitantes. Uma decoração bem planejada pode estimular o turismo local e aquecer a economia durante a temporada.

11.5. Em suma, os resultados pretendidos para o fornecimento de equipamentos de iluminação natalina envolvem a combinação de qualidade, eficiência, segurança e estética. Esses elementos são essenciais para criar uma experiência memorável durante as festividades, refletindo não apenas o espírito natalino, mas também o compromisso com a economia local e a satisfação do público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada formalização e execução da contratação, incluindo a conclusão da instrução processual, a aprovação do Termo de Referência, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a análise e aprovação jurídica, quando cabível. Deverá, ainda, providenciar a designação formal dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que os servidores designados possuam conhecimento e condições adequadas para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.
Também deverão ser verificadas as condições dos locais destinados à instalação da ornamentação natalina, especialmente quanto à infraestrutura disponível, aos pontos de instalação, às condições de acesso e às eventuais necessidades de adequação, a fim de garantir a segurança e a adequada execução dos serviços.
Por fim, a Administração deverá assegurar que todas as condições necessárias ao início da execução contratual estejam devidamente organizadas, incluindo o planejamento do cronograma de execução, os procedimentos de acompanhamento, o recebimento dos materiais e serviços e a observância dos prazos estabelecidos, de modo a garantir a efetividade da contratação e o cumprimento de sua finalidade pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

13.2. No caso em apreço, verifica-se que o Município já dispõe de contratações previstas ou vigentes, compatíveis com determinadas necessidades relacionadas ao objeto pretendido, não sendo identificada, neste momento, a necessidade de formalização de novas contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente solução.

Dessa forma, conclui-se que as contratações atualmente existentes são suficientes para suprir as necessidades correlatas identificadas, não havendo dependência contratual que impeça ou condicione a realização da presente contratação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A contratação de prestadoras de serviços para a confecção de ornamentação natalina, pode gerar alguns impactos ambientais. A seguir, são apresentadas as principais considerações e medidas mitigadoras.

14.2. Impactos Ambientais Potenciais

14.2.1. Transporte e Logística

Impacto: O transporte da ornamentação pode gerar emissões de carbono.

Medidas Mitigadoras:

Consolidação de Entregas: Agrupar entregas e coletas para minimizar viagens.
Transportes Sustentáveis: Utilizar veículos de baixo consumo de combustível.
Pontos de Retirada: Criar pontos de retirada centralizados para reduzir a necessidade de transporte individual.

14.2.2. Limpeza e Manutenção

Impacto: O processo de limpeza pode consumir água e energia.

Medidas Mitigadoras:

Limpeza Ecológica: Utilizar produtos de limpeza biodegradáveis e processos que economizem água.
Métodos de Limpeza a Seco: Sempre que possível, optar por métodos que não exijam água.

14.2.3. Desgaste dos Materiais

Impacto: O uso repetido pode levar ao desgaste dos equipamentos.

Medidas Mitigadoras:

Escolha de Materiais Duráveis: Optar por itens feitos de materiais resistentes e de alta qualidade que suportam múltiplos usos.
Manutenção Regular: Realizar inspeções e manutenções periódicas para prolongar a vida útil da decoração.

14.2.4. Falta de Conscientização

Impacto: A falta de educação ambiental pode levar a um uso inadequado.

Medidas Mitigadoras:

Campanhas Educativas: Promover materiais informativos sobre o uso sustentável dos enfeites.

Incentivos à Devolução: Oferecer incentivos para a devolução em bom estado e para o uso responsável.

14.2.5. Dependência de Produtos Plásticos

Impacto: O uso excessivo de plásticos pode resultar em poluição.

Medidas Mitigadoras:

Alternativas Sustentáveis: Priorizar enfeites feitos de materiais naturais ou reciclados.

Reciclagem e Reutilização: Implementar um sistema de reciclagem para equipamentos danificados.

14.3. A contratação de prestadoras de serviços para confecção de ornamentação natalina apresenta alguns desafios ambientais. No entanto, com um planejamento adequado e a implementação de medidas mitigadoras eficazes, é possível minimizar esses impactos e promover uma celebração mais sustentável.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. A necessidade de ornamentação dos espaços públicos durante o Natal de 2026 justifica a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos materiais especificados neste estudo, sem serviços de reforma.

15.2. A decisão de optar por esta alternativa foi impulsionada pelas informações obtidas através das análises técnica-funcional, de segurança e usabilidade.

15.3. Recomenda-se a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que confirmada a caracterização dos bens e serviços como comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência e no edital, observada a análise técnica de eventuais parcelas de engenharia.

15.4. Consideradas as necessidades apresentadas, conclui-se pela viabilidade da solução proposta, condicionada à compatibilização dos quantitativos e especificações com o Termo de Referência, à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e à aprovação pela autoridade competente.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Dotação Orçamentária.

17. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim – BA, 15 de outubro de 2026.

Jorge Fabiano de Castro
Matrícula nº. 7.201
Gerente de Planejamento